



DECRETO Nº 2.498, de 30 de novembro de 2.016

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 957.800,00 (novecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.554, de 17 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 957.800,00 (Novecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.04.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$ 74.100,00
02.04.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
02.05.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$ 1.500,00
02.06.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$ 30.000,00
02.06.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
02.06.03-3.1.90.94.00.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 27.100,00
02.07.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
02.09.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$ 7.600,00
02.09.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$ 1.500,00
02.09.03-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$ 3.100,00
02.09.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$ 2.200,00
02.09.07-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$ 52.500,00
02.10.03-3.1.90.94.00.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.500,00
02.11.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
02.13.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$ 1.200,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$ 260.000,00
02.14.03-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$ 1.200,00
02.14.05-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$ 11.200,00
02.15.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
02.15.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$ 3.100,00
02.17.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
02.18.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$ 115.000,00
02.18.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$ 36.000,00
02.18.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$ 154.000,00
02.18.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
02.18.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$ 107.000,00
02.18.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00



02.18.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
02.19.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$ 5.500,00
02.19.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$ <u>1.500,00</u>
Total.....		R\$ 957.800,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.03.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$ 76.000,00
02.05.01-4.6.90.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 800.000,00
02.05.01-3.3.90.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ <u>81.800,00</u>
Total.....		R\$ 957.800,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 30 de Novembro de 2016.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos